



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Decisão nº 145858904/2026-UCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/PA

Assunto: **Pagamento integral de Multa**

Destino: **Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PA**

Processo: **08360.003106/2026-25**

Interessado: **ALBERT COMPANIA NAVIERA SA**

1. Trata-se de Auto de Infração e Notificação (145615926) aplicado em vista de infração ao disposto no art. 109, V, da Lei nº 13.445/2017, transportar para o Brasil pessoa que esteja sem documentação migratória regular, sendo aplicada a multa de R\$1.000,00 (hum mil reais).
2. Considerando o pagamento integral da multa, conforme comprovante (145677136), procede-se com o encerramento do processo , conforme Art. 26 , b, da IN 198-2021 .
3. Remeto o processo SEI ao chefe de delegacia para ciência e conclusão do procedimento na unidade.

JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA
AADM - 20986
DELEMIG/DREX/SR/PF/PA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE EDIR DO ROSARIO SILVA**, **Agente Administrativo(a)**, em 29/04/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145858904&crc=4902E801.
Código verificador: **145858904** e Código CRC: **4902E801**.